



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.875 , DE 17 DE MAIO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Requerimento de 4 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a contar de 10 de dezembro de 2015, a servidora MARCELLA SANGUINETTI SOARES MENDES, do cargo de Procurador do Estado Substituto, matrícula nº 300122590, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2016, 128º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador